



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 956, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2025, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 2.145/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e demais leis,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2025 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
Elemento Despesa:	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento Despesa:	339039000000	Fonte: 2.501.000000..... R\$ 250.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Elemento Despesa:	339030000000	Jurídica Fonte: 2.501.000000 R\$ 100.000,00 Material de Consumo Fonte: 2.501.000000 R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 450.000,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64 e conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 951, de 03 de dezembro de 2025.

Juína-MT, 09 de Dezembro de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



Ano 14 Nº 3766

Página 217

Divulgação terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Publicação quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1º III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	1983	Construção, Reforma e Ampl. Estr. Física do DAES
Elemento Despesa:	449051000000	Obras e Serviços de Engenharia
		Fonte: 1.501.0000000 125.000,00
Projeto/Atividade:	1984	Aquisição de Veículos, Equip e Materiais Permanentes
Elemento Despesa:	449052000000	Equipamentos e Material Permanente
		Fonte: 1.501.0000000 25.000,00
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
		Serviços de Consultoria
Elemento Despesa:	339035000000	Fonte: 1.501.0000000 25.000,00
Elemento Despesa:	339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento Despesa:	339036000000	Fonte: 1.501.0000000 50.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
		Fonte: 2.501.0000000 125.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 350.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 09 de Dezembro de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

DECRETO N.º 956, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2025, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.145/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e demais leis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2025 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento Despesa:	319011000000	Fonte: 2.501.000000..... R\$ 250.000,00
Elemento Despesa:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento Despesa:	339030000000	Fonte: 2.501.000000 R\$ 100.000,00
		Material de Consumo
		Fonte: 2.501.000000 R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 450.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)), de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, de acordo com o Artigo 43, § 1º da Lei Federal n.º 4.320/64 e



Ano 14 N° 3766

Página 218

Divulgação terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Publicação quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 951, de 03 de dezembro de 2025.

Juína-MT, 09 de Dezembro de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

EXTRATO DO SEXAGÉSIMO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2022.

EXTRATO DO SEXAGÉSIMO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2022 - PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022; OBJETO: o repasse do valor de R\$ 120.819,73 (cento e vinte mil oitocentos e dezenove reais e setenta e três centavos), valores recebidos através da Portaria GM/MS nº 8.935, de 24 de novembro de 2025, do Ministério da Saúde, relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras competência do mês de novembro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, a Portaria GM/MS nº 8.935, de 24 de novembro de 2025 e o artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025; Prefeito Municipal: PAULO AUGUSTO VERONESE; Representante Legal do Instituto Social de Saúde São Lucas: LITANA GRASIELA DOS SANTOS ALVES. Administrador de Licitações.

EXTRATO DO SEXAGÉSIMO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2022

EXTRATO DO SEXAGÉSIMO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2022 - PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022; OBJETO: o repasse do valor de R\$ 122.384,73 (cento e vinte e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), valores recebidos através da Portaria GM/MS nº 8.565, de 28 de outubro de 2025, do Ministério da Saúde, relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras competência do mês de outubro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, a Portaria GM/MS nº 8.565, de 28 de outubro de 2025 e o artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025; Prefeito Municipal: PAULO AUGUSTO VERONESE; Representante Legal do Instituto Social de Saúde São Lucas: LITANA GRASIELA DOS SANTOS ALVES. Administrador de Licitações.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 097/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 097/2025.

Contratante: MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado (a): INTERA SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA.

Objeto: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - ANOS INICIAIS (0 A 5 ANOS), ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JUÍNA. ESTADO DE MATO GROSSO.

Período: 09 de dezembro de 2025 a 08 de dezembro de 2026.

Fundamentação Legal: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação Orçamentária: 154 - 02.120.12.365.0034.2218.3.3.90.30.1.500.1001000.

Valor Total: R\$ 1.268.982,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Data do Reconhecimento: 09/12/2025, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.

Data de Ratificação: 09/12/2025, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

(assinado eletronicamente)

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DECRETO N.º 959, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO N.º 959, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre os procedimentos a serem observados e adotados na Administração Municipal para o encerramento do exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os gastos públicos aos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 N° 3766

Página 217

Divulgação terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Publicação quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1º III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	1983	Construção, Reforma e Ampl. Estr. Física do DAES
Elemento Despesa:	449051000000	Obras e Serviços de Engenharia
		Fonte: 1.501.000000 125.000,00
Projeto/Atividade:	1984	Aquisição de Veículos, Equip e Materiais Permanentes
Elemento Despesa:	449052000000	Equipamentos e Material Permanente
		Fonte: 1.501.000000 25.000,00
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
		Serviços de Consultoria
Elemento Despesa:	339035000000	Fonte: 1.501.000000 25.000,00
Elemento Despesa:	339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento Despesa:	339036000000	Fonte: 1.501.000000 50.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
TOTAL GERAL.....		R\$ 350.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 09 de Dezembro de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

DECRETO N.º 956, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2025, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.145/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e demais leis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2025 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
Elemento Despesa:	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
		Fonte: 2.501.000000..... R\$ 250.000,00
Elemento Despesa:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento Despesa:	339030000000	Fonte: 2.501.000000 R\$ 100.000,00
		Material de Consumo
TOTAL GERAL.....		Fonte: 2.501.000000 R\$ 100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)), de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, de acordo com o Artigo 43, § 1º da Lei Federal n.º 4.320/64 e



Ano 14 N° 3766

Página 218

Divulgação terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Publicação quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 951, de 03 de dezembro de 2025.

Juína-MT, 09 de Dezembro de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

EXTRATO DO SEXAGÉSIMO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2022.

EXTRATO DO SEXAGÉSIMO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2022 - PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022; OBJETO: o repasse do valor de R\$ 120.819,73 (cento e vinte mil oitocentos e dezenove reais e setenta e três centavos), valores recebidos através da Portaria GM/MS nº 8.935, de 24 de novembro de 2025, do Ministério da Saúde, relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras competência do mês de novembro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, a Portaria GM/MS nº 8.935, de 24 de novembro de 2025 e o artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025; Prefeito Municipal: PAULO AUGUSTO VERONESE; Representante Legal do Instituto Social de Saúde São Lucas: LITANA GRASIELA DOS SANTOS ALVES. Administrador de Licitações.

EXTRATO DO SEXAGÉSIMO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2022

EXTRATO DO SEXAGÉSIMO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2022 - PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022; OBJETO: o repasse do valor de R\$ 122.384,73 (cento e vinte e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), valores recebidos através da Portaria GM/MS nº 8.565, de 28 de outubro de 2025, do Ministério da Saúde, relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras competência do mês de outubro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, a Portaria GM/MS nº 8.565, de 28 de outubro de 2025 e o artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025; Prefeito Municipal: PAULO AUGUSTO VERONESE; Representante Legal do Instituto Social de Saúde São Lucas: LITANA GRASIELA DOS SANTOS ALVES. Administrador de Licitações.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 097/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 097/2025.

Contratante: MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado (a): INTERA SOLUÇOES EDUCACIONAIS LTDA.

Objeto: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - ANOS INICIAIS (0 A 5 ANOS), ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Período: 09 de dezembro de 2025 a 08 de dezembro de 2026.

Fundamentação Legal: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação Orçamentária: 154 - 02.120.12.365.0034.2218.3.3.90.30.1.500.1001000.

Valor Total: R\$ 1.268.982,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Data do Reconhecimento: 09/12/2025, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.

Data de Ratificação: 09/12/2025, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

(assinado eletronicamente)

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DECRETO N.º 959, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO N.º 959, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre os procedimentos a serem observados e adotados na Administração Municipal para o encerramento do exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar os gastos públicos aos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1.501.000000 50.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 2.501.000000 125.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 350.000,00	

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 09 de Dezembro de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUINA
DECRETO N.º 956, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO N.º 956, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2025, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.145/2024, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e demais leis,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2025 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual - LOA, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES
Elemento Despesa:	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2.501.000000.... R\$ 250.000,00
Elemento Despesa:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2.501.000000 R\$ 100.000,00
Elemento Despesa:	339030000000	Material de Consumo Fonte: 2.501.000000 R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 450.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)), de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64 e conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 951, de 03 de dezembro de 2025.

Juína-MT, 09 de Dezembro de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUINA
EXTRATO DO SEXAGÉSIMO PRIMEIRO ADITAMENTO AO
CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2022

EXTRATO DO SEXAGÉSIMO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2022 - PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022; OBJETO: o repasse do valor de R\$ 120.819,73 (cento e vinte mil oitocentos e dezenove reais e setenta e três centavos), valores recebidos através da Portaria GM/MS nº 8.935, de 24 de novembro de 2025, do Ministério da Saúde, relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento

dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras competência do **mês de novembro de 2025**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, a Portaria GM/MS nº 8.935, de 24 de novembro de 2025 e o artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: **04/12/2025**; Prefeito Municipal: PAULO AUGUSTO VERONESE; Representante Legal do Instituto Social de Saúde São Lucas: LITANA GRAESIELA DOS SANTOS ALVES. Administrador de Licitações.